NOTÍCIAS DO BBRASIL

Informativo da União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil - UNAMIBB
Av. do Contorno, 6437 - Sala 301 - Savassi - CEP: 30110-039 - Belo Horizonte (MG) - Ano XXVI - Nº 101 - Outubro a Dezembro/2014

BOA NOTÍCIA

Recente decisão da CVM exclui e multa fundos de pensão que elegem representantes nos Conselhos de Administração. A UNAMIBB entrou com representação junto à CVM que busca dar voz aos minoritários e funcionários do BB. Fortaleça sua representação, associe-se à UNAMIBB. Página 3

O atraso nos repasses do Tesouro ao BB é motivo de questionamento pela UNAMIBB junto à CVM. Veja a representação e os valores devidos nas páginas 4 e 6.

O Editorial trata da questão do "Risco de Longevidade" discutido no 35° Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão. Página 2

Banco do Brasil - 3º Trimestre de 2014

Calote pesa no lucro

Queda de 1,7% no terceiro trimestre frente ao período de abril a junho refletiu a inadimplência. Ante 2013, houve alta de 2,8%

Brasília – O aumento da inadimplência teve efeito negativo no resultado do Banco do Brasil (BB). Segundo o balanço do terceiro trimestre, o lucro da instituição financeira no período foi de R$ 2,78 bilhões, o que representa queda de 1,7% em relação ao período anterior, de abril a junho. Comparado ao terceiro trimestre do ano passado, no entanto, houve alta de 2,8%. Excluídos efeitos não recorrentes, o resultado de julho a setembro foi de R$ 2,88 bilhões.

O índice das operações vencidas há mais de 90 dias passou de 1,97% no terceiro trimestre de 2013 para 2,09% no período terminado em setembro. Houve aumento de 16,9% na provisão para perdas com crédito na comparação anual.

Bancos privados brasileiros não apresentam o mesmo problema. O Safra, por exemplo, teve queda na inadimplência superior a 90 dias. Ela atingiu 0,99% no terceiro trimestre, ante 1,7% do mesmo período do ano anterior. O lucro, de R$ 1,16 bilhão, foi 29,4% superior em relação ao terceiro trimestre de 2013. No caso do Bradesco, que divulgou os resultados na semana passada, o lucro entre julho e setembro ficou em R$ 3,87 bilhões, aumento de 28,2% frente a igual trimestre do ano passado.

Ao comentar o resultado do BB, o vice-presidente de Finanças da instituição, Ivan Monteiro, afirmou que a piora nos índices de calote "não configura tendência". Na avaliação dele, a situação deve melhorar nos próximos meses.

O mercado, porém, recebeu mal os números. A expectativa média para o lucro não recorrente era R$ 130 milhões superior ao que foi registrado. Mas a grande decepção ficou por conta da inadimplência. A ação ordinária do banco, com direito a voto, caiu, ontem, 7,44%.

Segundo o especialista em sistema financeiro José Luiz Rodrigues, as carteiras de crédito não têm ajudado o resultado dos bancos. "Está ganhando muito quem conta com os resultados de tesouraria, emprestando para o governo", explicou.

Fomento

Outro analista da área, Carlos Coradi, chamou atenção para o fato de que o BB "vem sendo usado pelo governo como uma instituição de fomento ao crédito". Segundo o economista Tiago Souza, analista da XP Investimentos, a intenção do controlador do banco de reduzir o custo do crédito para clientes tem sido vista com restrições pelo mercado desde que começaram os programas do banco com esse objetivo, em 2012. "Apesar das críticas, não se observava aumento da inadimplência. Mas agora parece que estamos assistindo à maturação desse problema", alertou Souza.

A carteira de crédito ampliada do BB estava em R$ 732,72 bilhões no fim de setembro, o que representa incremento de 12,3% em 12 meses. "Esse avanço está abaixo do piso das expectativas, que era de alta entre 14% a 18%." Para o economista da XP, a maior instituição financeira do país enfrenta um cenário difícil "no ambiente desafiador de baixo crescimento econômico".

A rentabilidade sobre o patrimônio líquido médio do BB foi de 15,5% no terceiro trimestre, o que representa queda tanto em relação ao período anterior, quando o índice foi de 16,1%, quanto em comparação com os 16,3% do mesmo trimestre de 2013. Os ativos totais do banco no fim de setembro aumentaram 13,7% em um ano, chegando a R$ 1,43 trilhão.

(Fonte: Estado de Minas)

Editorial

Seu gato subiu no telhado

35° Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão volta a falar em "RISCO DE LONGEVIDADE"

Um dos painéis do 35° Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão realizado em São Paulo de 11 a 14 de novembro/2014, novamente aborda o tema erroneamente chamado de "Risco de Longevidade" para o equilíbrio dos Planos. Erroneamente porque "longevidade" sempre foi uma aspiração da humanidade e agora que conseguimos viver mais, querem nos jogar no colo que viver demais pode dar prejuízo ao Plano e nos custar muito caro. No nosso entendimento, o que os Planos de Previdência precisam urgentemente é de vigilância absoluta nos cálculos atuarias para decidir o exato valor do custeio, as premissas dos planos. Enfim, gerir um Fundo de Pensão não é mais tarefa para amadores que no passado contavam tão somente com o sobe e desce do mercado em mares tranquilos. Em tempos de juros baixos e dificuldades de investimentos e desinvestimentos, é preciso estar atento e forte e, principalmente, contar com gestores capacitados.

Sob a coordenação da atuária Coordenadora, Cleide Barbosa da Rocha, da Previ o 35° Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão abordou o tema: "A EXPECTATIVA DE VIDA E OS BENEFÍCIOS DE RENDA e aqui colocamos algumas de suas análises.

"Risco da longevidade é, sem dúvida, uma das maiores preocupações dos patrocinadores e gestores de fundos de pensão, bem como dos órgãos reguladores e fiscalizadores, por exigir uma necessidade maior de recursos visando financiamento para pagamento das rendas de aposentadoria. Dependendo da modalidade do plano, o aumento da expectativa de vida de seus participantes pode resultar em redução de benefício, aumento de contribuição ou, ainda, instituição de contribuição extraordinária para equacionar eventuais desequilíbrios nos planos.

A palestra no 35° procurou demonstrar os impactos causados nos planos de benefício por alterações na expectativa de vida dos participantes para cada modalidade de plano. Esses impactos serão comparados com aqueles causados por outra importante premissa dos cálculos atuariais, a taxa de desconto.

IMPACTO DA LONGEVIDADE SOBRE O VALOR DOS BENEFÍCIOS (PLANOS CD E CV)

Para avaliação do impacto do aumento dessa expectativa de vida sobre o valor dos benefícios, realizamos simulações considerando diversas tábuas e verificamos a variação em relação à tábua AT-83, prevista na legislação atual.

A taxa de juros utilizada foi de 5,5% a.a. Observando-se os resultados, pode-se constatar que o impacto é maior em função da idade. Por exemplo, a mudança da AT-83 para a AT-2000 reduz em 2,03% o benefício concedido para participantes de 55 anos de idade, sendo que essa redução chega a quase 3% para participantes dez anos mais velhos, de 65 anos. O impacto também pode ser medido em relação ao aumento da obrigação, mais apropriado para avaliar o impacto nos planos BD e dos benefícios concedidos nos planos CV ou, para determinar o esforço contributivo adicional dos participantes de planos CV e CD. Nesse caso, para os participantes com 70 anos de idade, por exemplo, a mesma mudança de tábua acarretaria um aumento de 3,22% na provisão matemática dos participantes com essa idade.

NOTÍCIAS DO BBRASIL

É uma publicação da União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil - **UNAMIBB** Registro nº 916 Livro B - Cartório Jero Oliva - Belo Horizonte - MG

Fundador: Cyro Verçosa

Endereço: Av. do Contorno, 6437 - Sala 301
Savassi - Belo Horizonte - MG
CEP: 30110-039
Fone: (31) 3194 5900
Fax: (31) 3194 5903
www.unamibb.com.br
unamibb@unamibb.com.br

Diretoria
Presidente
Altair de Castro Pereira

Vice-presidente
Isa Musa de Noronha

Diretor Secretário
José Sana

Diretor Administrativo
Antonio Carlos Dias

Diretor Financeiro
Raimundo Vítor Santos

Jornal Notícias do BBrasil

Jornalista Responsável:
Luzia Lobato - MG-04651JP
Edição, Editoração e Projeto Gráfico:
Luzia Lobato

Impressão:
Editora O Lutador (31) 3439-8000

Os conceitos emitidos nos artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal, sendo de responsabilidade dos articulistas.

Decisão da CVM pode dar voz à UNAMIBB no Conselho de Administração do BB

Durante anos a UNAMIBB lutou por ter poder de voto nas Assembleias Gerais de Acionistas do Banco do Brasil – órgão máximo do BB que define desde a remuneração de dirigentes até a política salarial para o funcionalismo e os demais temas pertinentes ao sistema financeiro.

Sempre nos foi frustrada a intenção, pois o Banco do Brasil somente permitia que o representante da Previ participasse com voz e voto.

Agora, a Comissão de Valores Mobiliários acaba de condenar a Petros por votar na escolha de conselheiros de administração da empresa da Petrobras, em 2011 e 2012.

O fundo participou indevidamente da escolha de representantes de acionistas minoritários para o conselho da estatal. Os três fundos são acionistas da Petrobras.

Pela Lei das S/As é vetada a participação do controlador da empresa na escolha de conselheiros. Para os acionistas, os fundos de pensão estão sob a influência dos controladores, os Patrocinadores.

A CVM já colocou por escrito e deixou claro que, nos casos das companhias com controlador definido, os minoritários poderão indicar seus representantes para os conselhos de administração e fiscal sem a interferência de "quaisquer acionistas que não se insiram no conceito de minoria que a lei buscou proteger". Na prática, significa que além dos controladores, "também não devem participar pessoas vinculadas a eles" na indicação dos nomes dos acionistas de mercado.

Com isso, a UNAMIBB voltará a pleitear voz e voto no Conselho de Administração do Banco do Brasil, mas para isso precisamos de mais representatividade. Assim conclamamos aos colegas que se filiem à UNAMIBB.

Prepostos da Previ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil não possuem isenção nem independência para suas posturas junto ao Banco do Brasil. A presidência da Previ é cargo político, de livre indicação do Presidente do Banco do Brasil que o escolhe sem nenhum critério técnico, senão o político. A Presidência da República indica e nomeia o Presidente do Banco do Brasil. Esse por sua vez, índica e nomeia o Presidente da Previ. Por outro lado, a instância decisória na Previ, que norteia todo o funcionamento do Fundo de Pensão, é o Conselho Deliberativo. Esse é paritário, entre indicados pelo Banco do Brasil e eleitos pelos funcionários e aposentados do BB. Contudo, a palavra final, o Voto de Qualidade, é dado pelo indicado pelo Banco do Brasil à Presidência daquele Conselho. De sorte que, em caso de empate, sempre prevalece a posição do Banco do Brasil

> *"Pela Lei das S/As é vetada a participação do controlador da empresa na escolha de conselheiros. Para os acionistas, os fundos de pensão estão sob a influência dos controladores, os Patrocinadores."*

Para que se tenha ideia do que ocorre na Assembleia Geral do Banco do Brasil, onde a Previ sempre vota contra os interesses do funcionalismo e dos aposentados e pensionistas, ali se decidiu a criação de Remuneração Variável (bônus) para dirigentes. Ali se decide o valor da remuneração do Presidente, Vice-presidentes e diretores do BB (e, por conseguinte, da Previ e da Cassi).

Na última Assembleia Geral, o BB, com o voto do representante da Previ, fixou o salário do Presidente em 62.388,59, dos vice-presidentes (e dos presidentes de Previ e Cassi) em 55.842,38 e dos Diretores do BB, da Cassi e da Previ em: 47.327,56.

Inacreditável. Neste momento de crise na Cassi, com sucessivos déficits, é irresponsabilidade que nossa Caixa de Assistência tenha que arcar com uma remuneração de 47.327,56 a cada uma de seus dirigentes.

A UNAMIBB está convicta de que uma maneira de tentar acabar com a gastança às custas do patrimônio da Previ é tendo poder de voz e voto nas Assembleias do Banco.

UNAMIBB envia representação à CVM

Baseada na decisão inédita da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que puniu a Petros por eleger representante dos acionistas minoritários para o Conselho de Administração da Petrobrás, a UNAMIBB entrou com representação junto àquela entidade.

A intenção é fazer com que a Previ se abstenha nas eleições para indicação do representante dos minoritários. A justificativa é que o presidente dessa entidade é indicado pelo presidente do Banco do Brasil, que por sua vez é indicado pelo controlador (Tesouro Nacional), e portanto não há isenção. Permitir que a Previ vote como minoritário é exercer a influência do majoritário na escolha.

A CVM já colocou por escrito e deixou claro que, nos casos das companhias com controlador definido, os minoritários poderão indicar seus representantes para os conselhos de administração e fiscal sem a interferência de "quaisquer acionistas que não se insiram no conceito de minoria que a lei buscou proteger". Na prática, significa que além dos controladores, "também não devem participar pessoas vinculadas a eles" na indicação dos nomes dos acionistas de mercado.

Anexando cópia da Ata da AGO de 29/04/2014, a UNAMIBB mostra que o preposto da Previ votou como minoritário. Em situação de denúncia semelhante, no passado os administradores da Previ reiteradamente afirmaram que não orientam votos de seus conselheiros. Mas o projeto Belo Monte está expondo uma séria controvérsia nessa questão. Mesmo não orientando voto, a Previ vincula o conselheiro de tal forma que ele perde o cargo se tiver razões próprias para desaprovar o que os controladores aprovaram Previamente. De sorte que, falta com a verdade aquele Fundo de Pensão.

A questão é que, quando um preposto da Previ vota em uma matéria no Conselho de Administração do Banco do Brasil o faz seguindo orientação do Presidente da Previ que, por sua vez, traz consigo a orientação de quem o nomeou, ou seja, o Presidente do próprio Banco do Brasil.

Assim é que questionamos a legitimidade e a isenção dessa representação da Previ como representante de minoritário nos Conselhos de Administração e Fiscal do Banco. Trata-se, repetimos, de uma relação incestuosa, espúria, que atende somente os interesses do acionista controlador.

A Unamibb representa junto a Comissão de Valores Mobiliários

Questionamos o balanço do Banco do Brasil/2014, 2° Semestre

Preliminarmente: são inúmeros os itens não conclusivos e não elucidativos, que se pressupõem como autoexplicativos, que há nele.

As Notas Explicativas abordam itens óbvios, nada mencionando sobre as entrelinhas do documento, exatamente aquelas que merecem explicação.

Por exemplo, é – dentre outros - muito usado o "neologismo" contábil "valor reconhecido", como se um balanço fosse feito para apresentar o resultado que se deseja (tal como se pode fazer em Estatística...), ou que se fosse possível obter um resultado diferente de 4 numa soma de 2 mais 2. Fica a impressão de que determinados "valores" são computados ou não de acordo com o critério de quem elabora o balanço, evidentemente de acordo com a empresa.

Objetivo

A presente análise sumaríssima aborda, principalmente, as seguintes contas e subcontas no balanço em causa:

Outros créditos (Notas Explicativas-11 (pág. 65) – Balanço Patrimonial /Ativo Circulante / Ativo Não Circulante).

a) Créditos Específicos

o Alongamento de crédito rural

b) Diversos

- Tesouro Nacional – equalização de taxas – safras agrícolas

- Títulos e créditos a receber - Tesouro Nacional

Na análise dos Balanços, verificamos que o saldo de R$ 7,9 bilhões apresentado em 30-06-14 significa que o Tesouro Nacional deve essa quantia ao Banco do Brasil, a título de "subsídios não cobertos".

Examinando outros créditos do Banco junto ao Tesouro Nacional, constatamos a existência da verba "Alongamento do Crédito Rural – Tesouro Nacional" – que interpretamos corresponder à parcela de custo assumido pelo governo com medidas de carência de pagamento dos mutuários.

Ressalte-se que as "Receitas de Operações de Crédito - Equalização de Taxas – Safra Agrícola", que ensejaram os "Créditos a Receber do Tesouro Nacional", contribuíram para apuração de lucros sobre os quais o Banco distribuiu dividendos e juros sobre capital próprio, e ainda pagou "Imposto de Renda sobre o Lucro Líquido".

No caso de não recebimento de tais "Créditos", a perda terá sido multiplicada: haverá a perda do capital em si e a perda resultante da distribuição de lucros e JCP e pagamento de Imposto de Renda sobre a parcela de receita não recebida, que não deveriam ter ocorrido.

Não se sabe que classificação de risco foi atribuída aos créditos havidos junto ao Tesouro Nacional, para efeito de constituição de "Provisão" por risco. Nenhuma menção é feita a isso no relatório, nem há como saber o critério adotado para enquadramento de risco conforme discriminado em valores na tabela "10-Operações de Crédito / e) Constituição da Provisão para Operações de Crédito por Níveis de Risco".

Caso o Tesouro Nacional tenha sido enquadrado no nível "AA" de risco (como é de se esperar!), não terá havido provisão para os créditos em causa.

Resta ainda saber se tais créditos estão ou serão sujeito a correção de valor pela SELIC e mais a remuneração financeira aplicável, quando amortizados ou liquidados.

No caso contrário, o crédito junto ao Tesouro Nacional se configura num empréstimo a juros nulos e com reajuste negativo de valor (perda da reavaliação monetária, pela SELIC), implicando em dizer que, ao longo do tempo, tende a se tornar igual ou aproximado a zero com relação ao valor real.

O mais importante: estamos falando de 11,2 bilhões de reais! Ou seja: de 17,3% do patrimônio líquido do Banco (R$ 64,7 bilhões).

Obs.: Em 05.11.2014, a CVM respondeu à Representação encaminhando resposta do Banco do Brasil. Como era de se esperar, o BB refuta nossas análises, mas expressamente confessa o que denunciamos, ou seja, afirma que de fato o Tesouro não repassou ao BB os valores que apontamos como devidos:

Na resposta do Banco do Brasil, esse registra:

"Essas receitas são reconhecidas nos períodos a que se referem, independentemente do seu recebimento, conforme determina o COSIF 1.17.2, CPC 00, CPC 30 (....)"

Ensaio sobre cegueira alheia (corrupção endêmica)

Fábio de Amorim(*)

Há um mistério que precisa ser resolvido. Por que os garçons não enxergam os clientes quando eles querem desesperadamente pedir algo? Você percebe que os garçons estão olhando ao redor, como que procurando, procurando… mas quem eles deviam encontrar – o morto de fome que quer pedir o prato – eles não veem. Por quê? Inventaram um aparelho, deixado sobre a mesa, pra chamar o garçom. Você aperta o botão e alguém vem em seu socorro. Genial invenção. Isso resolve o problema, mas não explica o mistério: por que o garçom não vê quem o chama?

Aceito teorias.

Ainda sobre cegueira, tem uma coisa que eu penso sobre cargos públicos, especialmente os altos cargos (ministros, senadores, presidente e vice) que eu gostaria de deixar bem claro.

Primeiro: corrupção e tentativas de golpes financeiros acontecem em qualquer lugar do mundo. Com mais ou menos eficácia, com mais ou menos descaramento, com mais ou menos fiscalização, ou punição depois de alguém ser pego com a mão na massa. Como o ser humano por natureza é corruptível, o que uma sociedade civilizada, organizada, pode fazer, deve fazer, é criar mecanismos de investigação eficientes, e de julgamento honesto, democrático e justo.

Se um candidato comprovadamente ladrão recebe muitos votos hoje, é porque essa parcela que votou nele aprova seu estilo corrupto. Talvez porque seja corruptível ou corruptor na vida cotidiana. Ou deseje ser um dia. Faz parte. Os políticos que nos representam realmente nos representam. Mas isso só acontece porque não aprendemos a punir. Ou só punimos um lado, por interesse eleitoral. Sobre penas, temos de ter a coragem de executar a punição cabível sem arrependimentos, sem "peninha" do condenado: resolveu condenar a 10, 15, 20 anos, então que se cumpra.

Segundo: numa sociedade civilizada, organizada e tal, os cargos públicos são respeitados. E respeito o que é? A pessoa que está no cargo pode ser um canalha, mas você (jornalista, adversário político, empresário, estudante etc.) critica a pessoa, não o cargo. O que isso quer dizer? É comum no Brasil fazermos piadas depreciativas de tudo e todos. É de nossa cultura. E não quero mudar nossa cultura. Quero apenas que as pessoas reflitam sobre as consequências de sermos todos assim. E quais são elas? Colocamos no mesmo saco a pessoa criticada, o cargo dela, o partido dela. Nada presta. Alguém faz uma denúncia e logo acreditamos na pessoa. Por quê? Porque ninguém presta. Então deve ser verdade. Nós banalizamos o escândalo. O resultado prático disso é que se o país está bem (e está, mesmo contra as manchetes diárias), ninguém liga para as denúncias. Ninguém (boa parte do povão), porque a chamada classe média formadora de opinião segue indignada cuspindo fogo (especialmente de São Paulo). Se o país está mal, o povão entende que a corrupção tem a ver com isso e aí se deixa levar como massa de manobra para os desejos dos formadores de opinião. Ninguém se lembra de que a imprensa informa muito mais, e há mais veículos informando, há mais meios de informação (internet, blogs) do que havia há 12 anos e muito, muito mais do que há 20, 30 anos. O que significa que as coisas erradas são mostradas muito mais do que antes. E não que as coisas erradas aumentaram nos últimos 12 anos!!! Além da clara escolha midiática de não noticiar o que não lhe interessa politicamente.

Terceiro. O terceiro ponto vou demonstrar com um exemplo fictício: um país democrático chamado de Putzlândia. Lá um ministro é acusado de desvio de verbas em sua pasta. O acusador é quem participava dos desvios. Ele, um secretário, resolveu acusar porque o próprio ministério o acusou de desvios e queria o dinheiro de volta. Ee repente, uma revista, cujo nome é Espia, recebe o acusador, grava entrevista e publica. Não! Na Putzlândia não é assim. O diretor da Espia pergunta ao policial, corrupto, acusador:

– Você tem provas? E ele diz:

– Tenho.

– Ok – disse o diretor – então me mostre que eu faço a reportagem

– Por quê? Aproveite agora.

– Porque eu respeito o cargo de ministro. Não posso destruir a pessoa e nem manchar a imagem do cargo sem provas jornalísticas. – o diretor da revista fica mais indignado:

– A gente tá falando de um ministro, porra! Eu faço jornalismo, não faço denuncismo. Não dou golpe de estado. Você me mostre provas, ou me mostre os caminhos para isso que eu boto meus jornalistas em busca de provas. Aí eu darei a notícia e será um verdadeiro escândalo nacional. Caso contrário, a notícia será você. Porque você desviou verbas da pasta, você foi acusado e pediram pra você devolver o dinheiro.

Na Putzlândia seria assim. Mas suponhamos que o diretor da Espia caísse na tentação de fazer a "reportagem" sem apuração nenhuma. No primeiro dia de repercussão, a presidenta, cujo nome é Calma Skeff, apareceria em cadeia nacional pra dizer (vou colocar a versão resumida do discurso):

– O senhor secretário acusado de desviar verbas e que acusou o ministro Falando Demais do mesmo delito pode prestar um grande serviço ao país com essas acusações. Em 48 horas ele vai apresentar provas de que o ministro tem algum envolvimento com o que ele diz. A partir de hoje a polícia federal vai protegê-lo até o dia em que ele vai se encontrar com a justiça e a polícia com as provas concretas, documentadas.

Nesse momento a presidenta faz uma cara mais séria e diz:

– Caso não apresente as provas de envolvimento do ministro, será imediatamente preso por denegrir imagem de funcionário público. Nesse caso, o ministro Falando Demais continuará seu trabalho no ministério. E o ministério público seguirá investigando as irregularidades na pasta do ministro como já vinha fazendo há tempos.

E assim, na Putzlândia, tudo seria resolvido em 48 horas, pro bem ou pro mal. E a vida seguiria sem mais churumelas, ou xurumelas. Assim se respeita um cargo. Assim se respeita a democracia. Quem quiser acusar alguém de algo, não poderá ser leviano. Quem investiga, jornalisticamente, terá de ser profissional e ético, ou perderá a credibilidade. A população, irá confiar mais nos sistema, sem precisar confiar nas pessoas.

Porque, como se sabe, as pessoas com poder não são confiáveis, mas são culpadas de algo somente quando fazem algo errado. Antes de fazer ainda não são culpadas. E se fizeram, julgamento e punição. Ponto final. Quanto mais rápido e preciso o processo todo, menos desgaste, menos se judia do cargo, e o país não para.

Isso vale pra tudo.

Se não agirmos como em Putzlândia, corremos o risco de criar uma indústria de denúncias – verdadeiras ou não – (será que já não existe?). Uma fonte (um narrador e apresentador esportivo) me contou uma vez uma história acontecida num estado do norte do Brasil. Em que um candidato, num ano qualquer da nossa história, corrompeu uma revista de circulação nacional, pra denunciar um adversário, na capa da tal revista. Minha fonte viu, ouviu, foi testemunha. O tal adversário perdeu a eleição.

Não vou discutir se as acusações eram verdadeiras ou não. Meu medo é da imprensa ser usada pra aplicar golpes políticos, derrubar gente do poder. E ganhar dinheiro pra isso. E digo que não importa se a acusação é real ou não porque muitas vezes, com o passar do tempo, o acusado é inocentado, por falta de provas. Mas aí a imagem do cara já foi pro saco. E não engulo o argumento de que os malfeitores profissionais não deixam pistas. Papo furado. Até Al Capone foi preso porque deixou pistas. Se não, vejamos: um malfeitor deve ser preso pelos malfeitos dele. E não por algo que não fez. Ninguém inventou acusação só pra prender Al Capone. Ele foi preso porque não pagava impostos. E pra isso havia provas. Simples assim.

Não vivemos em Putzlândia, e sim no Brasil. E o ensaio sobre a cegueira é de Saramago, um português, não brasileiro. A cegueira, que não é só de garçons, também não é exclusividade brasileira. Mas aqui, certamente, somos especialistas.

(*) Jornalista, professor de literatura e redação, escritor, poeta. Fonte: http://vozcaicara.com/ensaio-sobre-cegueira-alheia-corrupcao-endemica

As estratégias de Nelson Barbosa para a economia

Em palestra no 10º Encontro CEO Insights, em Campinas, o economista Nelson Barbosa – cotado para o Ministério da Fazenda ou do Planejamento – expôs seu pensamento a respeito das estratégias econômicas para superar a crise.

Barbosa acredita em uma rápida reversão da economia, a partir de ajustes gradativos que devolvem a previsibilidade ao cenário econômico de médio prazo.

Sua análise se baseia em dois momentos de crise: de 1997 a 2000 e de 2013 a 2016 (de acordo com expectativas de mercado).

No primeiro período, o PIB despencou no Ano 0, manteve-se baixo no Ano 1, recuperou-se no Ano 2 e disparou no Ano 3. No meio do caminho, houve a descompressão cambial (observação minha).

Em sua estimativa, será possível trilhar caminho semelhante, com o PIB recuperando-se levemente em 2015 e disparando em 2016.

Para sair do impasse atual, diz ele, é preciso responder a duas perguntas: como será feito o ajuste; e quando a economia voltará a crescer mais rapidamente com estabilidade da inflação.

O cenário a ser trabalhado é complexo.

· Tem que se recuperar o crescimento da economia e trazer a inflação para o centro da meta.

· O resultado primário recorrente terá que ser em um valor que garanta a estabilidade da dívida pública em porcentagem do PIB.

· Tudo isso em um quadro de baixo crescimento mundial e de crise climática interna (água).

· Em um contexto político de grande divisão interna e demandas sociais crescentes sobre o Estado.

· Mas também em uma situação de menor fragilidade social, graças à rede de proteção; e financeira, devido às reservas internacionais e à dívida pública sob controle.

Haverá a necessidade de construir novo consenso nacional.

O otimismo de Barbosa é alimentado pelos seguintes fatos:

1. Há vários projetos de investimento viáveis, desde que os preços relativos se ajustem à realidade do mercado.
2. Há grandes ganhos de produtividade possíveis no curto prazo, através da retomada das micro-reformas.
3. O Brasil mantém um grande potencial de crescimento "para dentro" (desde que continue o processo de inclusão social), quanto "para fora" (desde que ocorra o realinhamento da taxa de câmbio).

Além disso, há um conjunto favorável de tendências de médio prazo, que ele divide em três grupos:

No Grupo 1:

· Aumento da produção de petróleo;

· Recuperação do setor de biocombustível;

· Aumento do investimento em energia elétrica;

· Retomada do investimento em mineração;

· Aumento do investimento em transporte e logística;

· Forte aumento do investimento em saneamento e abastecimento hídrico no Sudeste.

No Grupo 2:

· aumento da demanda e aceleração do processo de inclusão digital;

· retomada da expansão da construção residencial;

· aumento do investimento em transporte urbano;

· aumento da demanda e do investimento público e privado em educação e saúde;

· ampliação da oferta de crédito privado de médio e longo prazo, através do novo modelo BNDES/ABGF (Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores) e expansão do mercado de capitais.

No Grupo 3:

· Recuperação da competitividade internacional;

· Novo modelo de política industrial mais focado em P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) ao invés de conteúdo local.

· Maior integração Estado-Mercado, com expansão do modelo FIES (Financiamento Estudantil) para outras áreas e aumento das PPPs (Parcerias Público Privadas).

(Fonte: Luis Nassif – Jornal GGN)

Tesouro segura pagamentos de R$ 8 bi ao Banco do Brasil

O governo está atrasando os repasses feitos ao Banco do Brasil para bancar juros mais baixos em financiamentos aos produtores rurais.

A dívida do Tesouro Nacional com o banco fechou o primeiro semestre em R$ 7,943 bilhões, quase o dobro dos R$ 4,158 bilhões registrados no fim de junho de 2013, segundo balanço do BB, divulgado na semana passada. O BB fechou o ano passado com R$ 6,333 bilhões nessa "conta".

Atrasos nos repasses aos bancos oficiais contribuem para melhorar as contas do governo porque, ao adiar esses repasses, o Tesouro aumenta, pelo menos no resultado mensal, o superávit primário – a economia do governo para o pagamento da dívida. Os bancos têm contratos com o Tesouro, mas esses termos não obrigam o governo a ser pontual nos pagamentos. Nesses casos, a dívida a ser paga é remunerada pela taxa Selic, hoje em 11% ao ano.

Em nota, o Banco do Brasil informou que "as relações com o Tesouro são expressas em contrato de prestação de serviços que abrange inclusive os processos de equalização do crédito rural".

Apuração

A vice-presidente da União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil (UNAMIBB), **Isa Musa de Noronha**, disse que fará uma representação no Tribunal de Contas da União (TCU) pedindo a apuração dessa prática.

"O governo quer fazer do BB o seu caixa. Não temos mais conta movimento. Essa história de que o BB nunca vai quebrar não procede. Se apertar demais, uma hora a torneira seca."

O problema não passou despercebido aos produtores agrícolas. O presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Brasil (Aprosoja), Almir Dalpasquale, afirmou que a oferta de crédito via BB tem sido seletiva. A falta de financiamento da safra, disse, é mais sentida em Goiás, no Mato Grosso do Sul e Paraná. Dalpasquale afirmou que o ritmo lento de financiamento pelo BB foi um dos assuntos levados por entidades representantes do agronegócio ao ministro da Agricultura, Neri Geller. "Os bancos privados estão muito mais ágeis", disse.

Caixa

O expediente refletido no balanço do BB repete estratégia usada na Caixa Econômica Federal, como revelou o jornal O Estado de S. Paulo na última quarta-feira, 13. Tornaram-se frequentes, neste ano, os atrasos do Tesouro à Caixa para o pagamento de benefícios sociais, como o seguro-desemprego e o Bolsa Família. Os descompassos foram descobertos pela área de fiscalização do Banco Central, que exigiu explicações do banco. A Caixa pediu a abertura de um mecanismo de conciliação e arbitragem à Advocacia-Geral da União (AGU) para resolver o impasse.

À diferença da Caixa, o BB é uma empresa de economia mista com ações cotadas na Bolsa. O BB é responsável por 65% do crédito rural no Brasil. A carteira de agronegócios do banco encerrou o segundo trimestre com saldo de R$ 155,6 bilhões, expansão de 23,2% em relação ao mesmo período de 2013. No período, destaca-se o saldo de operações contratadas pelo Pronaf, programa destinado aos agricultores familiares (R$ 31,8 bilhões) e pelo Pronamp, de apoio ao médio produtor rural (R$ 20,2 bilhões), duas das linhas com subsídio do governo. As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

Auxilio Alimentação, Cesta Alimentação e outras teses previdenciárias: STJ definiu

Em artigo sob o título "STJ passou a ter melhor compreensão sobre previdência complementar", as analistas Ana Carolina Ribeiro de Oliveira Mendes e Lara Corrêa Sabino Bresciani, a primeira é especialista em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), advogada e sócia da Reis, Tôrres e Florêncio Advocacia e a segunda especialista em Direito Processual Civil e mestranda em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), advogada e sócia da Reis, Tôrres e Florêncio Advocacia. Asseveraram que o Superior Tribunal de Justiça, na qualidade de corte superior responsável por garantir a autoridade da legislação federal, após fazer um debate mais aprofundado sobre temas afetos ao Regime de Previdência Complementar (o que, até então, não havia acontecido), passou a proclamar a necessidade de observância da Legislação Especial da Previdência Complementar e do previsto no contrato previdenciário.

A mudança de jurisprudência deu-se, inicialmente, com a apreciação do REsp 1.023.053/RS, ocorrida em novembro de 2011 (DJe de 16.12.2011), sob a relatoria da ministra Maria Isabel Gallotti. No referido julgamento, o STJ reviu uma jurisprudência de mais de uma década, construída anteriormente às Leis Complementares 108 e 109, ambas de 2001. Após intensos e aprofundados debates, o STJ reconheceu a impossibilidade de se estender a verba chamada "auxílio cesta-alimentação (ACA)" aos benefícios da previdência complementar.

Posteriormente ao referido julgamento, a tese acolhida naquele primeiro precedente foi submetida a julgamento pelo rito dos Recursos Repetitivos (artigo 543-C do Código de Processo Civil) e, em junho de 2012, com o julgamento do REsp 1.207.071/RJ (DJe de 08.08.2012), também de relatoria da ministra Maria Isabel Gallotti, a 2ª Seção do STJ consagrou, em definitivo, aquele entendimento.

Decidiu-se, em síntese, que, para se apreciar a possibilidade de eventual inclusão de verbas nos proventos de complementação de aposentadoria pagos pelas entidades fechadas de previdência complementar, independentemente da natureza da verba (remuneratória ou indenizatória), deve-se, necessariamente, observar o disposto no contrato previdenciário, bem como a vedação expressa no artigo 3º, da Lei Complementar 108/2001. De acordo com o referido dispositivo legal, é vedada a inclusão nos benefícios concedidos de ganhos de produtividade, abonos e vantagens de quaisquer natureza.

O STJ entendeu que as regras do Regime de Previdência Complementar não se confundem com as do Regime Geral de Previdência Social. Além disso, se a verba pleiteada por um participante ou assistido de plano de previdência complementar não consta do contrato previdenciário e, por consequência, não houve custeio para incorporação da referida vantagem, não se pode obrigar o fundo de previdência ao seu pagamento, sob pena de abalo do equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário.

Na sequência de tais julgamentos, o STJ também aprofundou o exame de outra tese jurídica que ameaçava a credibilidade e a solvência dos planos de previdência complementar, isto é, a extensão de "abonos" aos benefícios pagos pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Na apreciação do REsp 1.281.690/RS, de relatoria do ministro Antonio Carlos Ferreira, entendeu-se que tal extensão era descabida. Esse entendimento, em harmonia com os princípios e regras que orientam a previdência complementar, teve seu ápice no julgamento do REsp 1.425.326/RS, ocorrido em maio de 2014 (DJe de 01.08.2014), de relatoria do ministro Luis Felipe Salomão, cujo denso voto foi apreciado pela sistemática dos Recursos Repetitivos.

Assim, o STJ pacificou a tese de que não se pode estender aos benefícios dos assistidos da previdência complementar "abonos" (independentemente da nomenclatura adotada) e vantagens de qualquer natureza, conforme disposto no artigo 3º, parágrafo único da Lei Complementar 108/2001. Ainda, foi reiterado o entendimento de que não é possível a concessão de verbas não previstas no contrato previdenciário (regulamento do plano). Isso porque, se a verba não está prevista em contrato, para ela não houve o prévio custeio. E determinar o seu pagamento causaria desequilíbrio financeiro e atuarial no plano de benefícios, em prejuízo de toda a coletividade de participantes e assistidos.

O STJ inaugurou um novo paradigma quanto à aplicação do Código de Defesa do Consumidor (CDC) à relação de previdência complementar. Isso porque, se entendeu que o CDC não se sobrepõe às normas específicas da Previdência Complementar e ao instituto da transação, previsto no Código Civil, pois, "é descabida a aplicação do Código de Defesa do Consumidor alheia às normas específicas inerentes à relação contratual de previdência privada complementar e à modalidade contratual da transação, negócio jurídico disciplinado pelo Código Civil, inclusive no tocante à disciplina peculiar para o seu desfazimento".

Embora o considerável avanço verificado na adoção do entendimento acima, vale registrar que, no tocante ao CDC, ainda sobrevive o desafio de se conferir a melhor interpretação à Súmula 321 do STJ, de modo a limitar a sua aplicação às entidades abertas de previdência complementar, cujos planos previdenciários, estes sim, são comercializados no mercado e, portanto, se sujeitam à incidência do CDC.

Os julgamentos aqui citados evidenciam que o Poder Judiciário, especialmente o STJ, passou a ter uma melhor compreensão do Regime Fechado de Previdência Complementar, tendo atentado para o fato de que, em última análise, uma demanda ajuizada contra uma EFPC não é um conflito entre a entidade e os participantes, mas sim, um conflito entre os próprios participantes e assistidos. Isso decorre do mutualismo e da solidariedade inerentes ao referido regime (os recursos pertencem aos participantes, que compartilham dos resultados — positivos ou negativos — do plano previdenciário).

(Fonte: Revista Consultor Jurídico, 24 de outubro de 2014)

Quem perdeu a eleição

Rubens Ricupero

Escrevendo dois dias antes da eleição, não sei quem ganhou, mas sei quem perdeu. Da campanha mais sórdida em 70 anos, a democracia sai degradada pela manipulação dos marqueteiros. O Brasil já perdera crescimento, estabilidade da moeda, responsabilidade fiscal, saldo das exportações, dinamismo da indústria, admiração do mundo. Está agora ameaçado de perder a unidade e a concórdia civil.

Lula, Dilma e seu partido escolheram o confronto e a violência verbal como tática para ganhar. Se vencer, a presidente não poderá repetir o que disse Obama em sua posse: "estamos juntos porque escolhemos a esperança em vez do medo, a unidade de propósitos em lugar do conflito e da discórdia".

A democracia deve encarar a alternância no governo como o único antídoto contra a inevitável corrupção do poder perpétuo. Não se trata de esperar, por absurdo, que o governo cometa suicídio em nome da alternância. O que se tem o direito de exigir é que nenhum partido, muito menos o que goza da vantagem da situação, se comporte como aquele coronel do interior para o qual só havia em política um crime imperdoável: perder eleição.

Justificar a sordidez dos meios pelo desejo de manter os inegáveis avanços sociais em favor dos pobres equivale à definição que Sartre deu dos estalinistas: "homens injustos que lutam pela justiça".

Não cabe colocar no mesmo plano a mentira oficializada como método de campanha com a divulgação de depoimentos do mais espantoso escândalo de corrupção de que se tem memória na Petrobras e no país. Os juízes terão de decidir se o governo teve responsabilidade criminal. O que não padece dúvida é a responsabilidade política pelo descalabro de presidentes e governos que nomearam e mantiveram nos cargos os diretores indicados por partidos que mais se parecem a famílias mafiosas.

Deixou-se que os problemas brasileiros adquirissem dimensões quase sobre-humanas. Do lado econômico, inflação em alta, estagnação do crescimento, déficits assustadores no orçamento e nas contas externas, risco de perder o grau de investimento numa conjuntura internacional adversa. Do lado político, um congresso ainda mais fragmentado em partidos fisiológicos combinado com instituições públicas desmoralizadas por escândalos.

A última coisa de que precisávamos era de uma sociedade rachada ao meio, polarizada e radicalizada. Como tivemos nos dois anos e meio de paralisia antes do golpe militar.

A fim de enfrentar os desafios que o esperam, o governo precisará de um mínimo de unidade e consenso, inclusive das oposições. Os que põem fogo em paixões sectárias para ganhar a eleição vão logo descobrir que vitórias geradoras de ressentimento e rancor inviabilizam tais condições.

Para quem age dessa forma irresponsável, a política não passa de um moinho que deve ser usado para triturar vidas exemplares como a de Marina. Ou para reduzir a pó as ilusões dos que sonharam com uma vida pública renovada e mais pura.

O sábio Cartola já nos antecipou o destino que os aguarda: herdarão somente o cinismo e resvalarão no abismo que cavaram com seus pés.

Rubens Ricupero, diretor da Faculdade de Economia da Faap, foi secretário-geral da Unctad (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento), ministro da Amazônia e do Meio Ambiente, ministro da Fazenda (governo Itamar), embaixador em Genebra, Washington e Roma.

Publicado Originalmente na Folha de São Paulo, em 27/10/2014

Novo Site

Nosso site está totalmente reformulado. Lá você vai encontrar notícias sempre atualizadas, saber mais sobre nosso trabalho e se filiar através do Formulário do Associado. Visite: www.unamibb.com.br

Associe-se à UNAMIBB — Mensalidade R$ 15,00

Av. do Contorno, 6437 - Sala 301 - Savassi - Belo Horizonte - MG - CEP: 30110-039

☐ Sim, desejo associar-me à UNAMIBB

Nome Completo: _____

Endereço: _____

Bairro _____ Telefone: _____

Cidade _____ CEP: _____ UF: _____

C/C Nº _____ Nº da Agência: ____/___/___/____/___ DG

Matrícula: _____ Assinatura: _____